

PORTARIA Nº 0310/2020 de 14 de dezembro de 2020

EMENTA – Prorroga licença de servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 – GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6.123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, o Plano Institucional de Qualificação dos Docentes da AESGA, que institui entre outros o Programa de Qualificação Institucional, compreendendo os cursos de Especialização, Mestrado e Doutorado;

CONSIDERANDO, que a Professora **Thayze Pinto Candido Padilha, mat. 278-1**, servidora efetiva desta Autarquia, encontra-se afastada por meio de licença parcial com vencimentos para qualificação profissional desde o dia 01 de setembro de 2020, conforme Portaria nº 0224/2020;

CONSIDERANDO, que a referida servidora solicitou prorrogação da licença para continuidade da qualificação profissional no curso de Mestrado em Gestão, Inovação e Consumo na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE;

CONSIDERANDO, que em reunião ordinária realizada no dia 09 de dezembro do corrente ano, o pedido foi deferido pelo Conselho de Administração da AESGA, autorizando a prorrogação da licença.

R E S O L V E:

Art. 1º- Prorrogar a licença parcial com vencimentos da Professora efetiva, **Thayze Pinto Candido Padilha, mat. 278-1**, para qualificação profissional pelo período de 06 (seis) meses a partir de 04 de fevereiro de 2021, para Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado, com fulcro na Lei Estadual nº 6.123/1968, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA